



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97

Uary


CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 13/20

2020/07/09

 _____

 _____

QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2020

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, GLÓRIA KATHERINE NETO COELHO, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO.

O Vereador Elias Barros esteve ausente por motivo de férias.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e cinquenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções dos vereadores, Dr^a Hermínia Moreira, Dr. Paulo Silva, Dr. Rui Moutinho e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Tomou a palavra a vereadora Dr^a Hermínia Moreira que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, nesta minha intervenção, assumo-me como porta-voz das muitas lamentações e preocupações de quem sente na pele, todos os dias, nas escolas, a falta de resposta aos seus pedidos de intervenções. Como sabe estamos em época de avaliações, não só dos alunos, mas também da forma como decorreu este último ano letivo. Após participação em várias reuniões, e por tudo o que nelas foi referido, sinto a obrigação de transmitir, aqui, o descontentamento e a desilusão com o tratamento que têm merecido os muitos pedidos de intervenção nas escolas. Vou focar-me essencialmente nos jardins de infância do Agrupamento de Paredes, embora saiba que é extensivo a todas, até porque não acredito que haja, aqui, algum tipo de discriminação negativa. Onde está a preocupação e investimento na educação? O ano letivo foi atípico, foi. Infelizmente com muitos constrangimentos alheios à vontade das escolas e também da autarquia, sem dúvida. Mas houve muita coisa que falhou e não podia ter falhado: Onde está a atenção às crianças e às condições físicas onde se desenvolve o processo de ensino-aprendizagem? Não é pelo facto de existir uma plataforma onde todos os dias são debitadas as muitas necessidades das escolas, que resolveremos os problemas, se apenas temos como retorno uma resposta gerada de forma automática, e a grande maioria das situações continuam por resolver. Não tenhamos dúvidas que a passagem destas situações para a esfera de competências da Câmara Municipal, prejudicou, e muito, a relação de proximidade que deixou de existir e que tão bem os senhores presidentes de junta sabiam fazer, independentemente do seu partido político. As perdas são enormes e, não tenha dúvida senhor presidente, que isto interfere, e muito, na qualidade da educação, pela deficiência das condições e também na motivação dos seus profissionais, sejam docentes ou não docentes. A lista de pedidos não



satisfeitos é muito longa, aliás podíamos dizer que são muito poucas, as situações entretanto resolvidas: Reparação ou substituição de telhados, com graves infiltrações de água, que inviabilizam a utilização dos espaços, nos dias de chuva, a falta de pinturas dos espaços interiores muitas vezes decorrentes dessas mesmas infiltrações, a queda das tijoleiras de revestimento exterior que coloca em causa a segurança das crianças, a falta de manutenção dos espaços exteriores, as ervas têm por vezes um tamanho tão grande que impedem a sua utilização. Reparação dos equipamentos dos parques infantis, que muitas vezes colocam em perigo as próprias crianças. Alguns foram mesmos isolados com fita por indicação dos técnicos da Câmara Municipal e interditos às crianças como se fosse fácil evitar que as mesmas se aproximem. Reparações urgentes nas cozinhas, instalações e equipamentos, mesmo em jardins onde se servem muitas refeições e que as cozinhas não têm essas condições, por exemplo, têm as máquinas de lavar avariadas. Substituição de torneiras, autoclismos, suportes de papel. Estes são alguns exemplos que têm vindo a ser denunciados da falta de resposta e porque urge essa mesma resposta. E quando não se consegue através dessa mesma aplicação ou da plataforma mais do que uma resposta automática, têm, por vezes, os colegas e os responsáveis das escolas entrado em contacto com o senhor vereador através da sua secretária, mas também não têm obtido resposta. É de referir que muitos destes pedidos já foram efetuados há meses e têm vindo a ser reiterados sem qualquer resposta. É lamentável pois, por vezes, estamos a falar de pequenas coisas, mas que fazem toda a diferença no funcionamento de uma escola. São com certeza conhecidas as situações, até porque basta aceder à Plataforma e confirmar. Se agora a responsabilidade é da Câmara Municipal então, há que assumi-la e garantir que o próximo ano letivo não vai iniciar com este caos.”

Tomou a palavra o vereador Dr. Paulo Silva que começou por se referir a um problema relacionado com o aparecimento da bactéria legionela que foi detetado através de uma análise regular. Observou que, a esse respeito, houve um partido político que lançou um comunicado no qual tentava denegrir a imagem da Câmara Municipal pelo que esclareceu que, tal como no passado, existe um protocolo estabelecido neste âmbito. Acrescentou que são feitas análises e um conjunto de procedimentos técnicos com regularidade. Adiantou que em duas das piscinas existe um sistema automático que, com



regularidade, cerca das duas horas da madrugada, eleva a água para os 70 graus de temperatura o que origina o choque químico nos circuitos hidráulicos. Referiu que antes da abertura das piscinas, nos termos da Lei, procedeu-se a um conjunto de análises, tendo sido detetada a presença da bactéria, com uma muito reduzida expressão. Adiantou que se está a falar de nove unidades formadas de colónias por litro de água quando o preocupante são mil unidades. Deu conta de que, no ano passado, em abril, numa escola de Paredes - Escola Secundária de Paredes, apareceram cem unidades num dos balneários e sessenta e três no outro balneário tendo sido encerrado apenas o respetivo pavilhão desportivo da escola. Observou que, de imediato e sem necessidade de o fazer, a Câmara Municipal encerrou todas as instalações quando podia continuar aberto o ginásio. Destacou que todos estes factos foram devidamente articulados com a Delegação de Saúde tendo em vista o estado epidemiológico do País. Realçou que as piscinas encerraram na sexta-feira logo após a primeira comunicação do laboratório. Foram iniciados os choques químicos dos circuitos hidráulicos como prevê a legislação e outras ações complementares e juntamente com a empresa SOTECNICA, a Câmara Municipal está a levar a cabo uma verificação técnica a todos os circuitos. Acrescentou que havia o receio de que dado o encerramento das instalações ao público o problema pudesse verificar-se e reiterou que estão a ser levados a cabo todos os procedimentos tendentes à normalidade da situação. Referiu não ter entendido todo o alarme social criado à volta da situação além de que foram mencionados factos que não são verdadeiros e que, por isso, mostram o desfazamento em relação à realidade. Afirmou que quem ler o comunicado, facilmente entende que os atuais dirigentes do PSD desconhecem as instituições e a realidade, pois que fazem alusão a um “Delegado de Saúde”, quando na verdade se trata de uma “Delegada de Saúde” em Paredes. Referiu que se percebe que quem escreve os comunicados não é de Paredes, mas sim de um Concelho onde realmente existe um Delegado de Saúde. Defendeu que, em termos de saúde pública, quer no que diz respeito à legionela quer à pandemia da Covid-19, a Câmara Municipal tem trabalhado em total articulação com a Delegação de Saúde com quem tem reunido inúmeras vezes com vista à preparação da abertura do próximo ano letivo. Observou que já foram identificadas situações que assustam, nomeadamente a questão da sala de *snoezelem* que é muito importante para os portadores de deficiência que a utilizam. Acrescentou que este espaço



é um risco acrescido e daí a necessidade da prevenção para que os seus utentes possam dela beneficiar em segurança. Observou que, no passado, as análises à legionela eram feitas apenas nas piscinas, tendo o atual Executivo Municipal alargado este procedimento a todas as escolas e centros escolares, pois que a preocupação do Executivo Municipal com a saúde já vem de há muito tempo. Realçou que é devido a todos estes procedimentos que os problemas são detetados precocemente e, segundo a Direção-Geral da Saúde têm uma reduzida expressão, sendo mínimo o perigo para a saúde pública. Acrescentou que relativamente ao processo em si, a partir do momento em que é detetado o problema e comunicado à Direção-Geral da Saúde, é a esta entidade que compete realizar e articular ulteriores procedimentos. Realçou que foi a Direção-Geral de Saúde quem anunciou o primeiro caso de Covid-19 em Portugal e que a Câmara Municipal cumpriu com todos os procedimentos legais pelo que estava de consciência tranquila, não só relativamente ao presente assunto como também a outros. Lembrou que quando recentemente foi detetado um caso de Covid-19 na CESPUP, a Câmara Municipal acionou todos os meios junto da delegação de saúde, e também junto da GNR, através do vereador da Pelouro da Proteção Civil, no sentido de que se intensificasse a fiscalização em toda aquela área. Reiterou que neste como noutros casos, o Executivo Municipal tudo tem feito para preservar a saúde pública.

Foi dada a palavra ao vereador Dr. Rui Moutinho que disse o seguinte: “Senhor Presidente, a questão que queria colocar neste período prende-se com o facto de haver aqui alguns assuntos que são para conhecimento, nomeadamente o relatório do auditor externo relativamente ao exercício de 2019 e, sem prejuízo de tudo o que já foi dito e patente da posição do PSD sobre esse mesmo exercício, entendemos que devemos sublinhar aqui dois aspetos. Um que tem a ver com a fraca prestação no que concerne ao grau de execução das despesas de investimento e outro que tem a ver com o elevado valor das receitas provenientes de impostos. Neste aspeto, por si só, dá para perceber que, aquilo que o PSD e que o PS, de resto, tinha proposto em campanha relativamente à descida da taxa de IMI para o mínimo, não só era desejável mas também era possível e era possível não só em quatro anos mas logo no ano de 2018. Também neste período de antes da ordem do dia, e ainda relacionado com um assunto que também vem para



conhecimento e que tem a ver com a relação de pagamentos, há aqui duas questões que gostaríamos de colocar. Uma tem a ver com um pagamento efetuado à sociedade “Planetamerito”, de 22.140,00 € pela elaboração do projeto do Parque Urbano de Cête. Perguntava ao senhor Presidente se é possível termos acesso a esse meritoso projeto, que o deve ser certamente, em função do seu valor? Isto porque, de facto, queríamos ter acesso não só onde e como se vai desenvolver o projeto, mas do ponto da situação da execução da obra que se pretende levar a efeito. Depois uma outra questão que tem a ver com o facto de no passado dia 26 de maio nos ter sido dado a conhecer um pagamento de 50.000,00 € à sociedade “Interessante e Positivo”, que era decorrente do contrato promessa de compra e venda de um imóvel, na altura o senhor Presidente esclareceu que tinha a ver com um prédio destinado a ampliação do Parque da Cidade de Paredes. Agora verificámos que foi efetuado mais um pagamento de mais 50.000,00 €, razão pela qual questionamos, qual é afinal o valor do negócio? Da mesma forma solicitamos que nos seja fornecida uma planta de localização e delimitação deste mesmo prédio e, já agora, da avaliação que foi feita a este terreno e que está certamente na base da decisão de aquisição isto porque não só é obrigatório mas também é desejável uma avaliação prévia do prédio para se poder aceitar ou não a negociação e o pagamento. Depois há aqui mais outra questão que tem a ver com mais um pagamento. Há duas semanas nós fomos confrontados com um pagamento à sociedade “Duplo Impacto” que era aquisição de Merchandising, tendo então o senhor Presidente dito que se tratava de umas agendas que haviam sido adquiridas. Nós colocámos essa questão porque entendemos que, de facto, neste período de pandemia em que temos que centrar os investimentos noutras matérias e não propriamente em artigos de oferta. O senhor Presidente esclareceu que isto tinha a ver com umas agendas que, entretanto, tinham sido adquiridas. Agora, duas semanas volvidas, somos confrontados com um novo pagamento à mesma sociedade no montante de 5.227,45 € também com indicação de que é artigos para merchandising e de oferta. Senhor Presidente, gostávamos de saber que artigos é que são estes porque, de facto, dois pagamentos seguidos para artigos de oferta nos parece que não é o momento adequado para esse tipo de investimentos, sendo certo que são os senhores que gerem o dinheiro da Câmara. Por último, e no seguimento do que foi dito pelo senhor Vereador Dr. Paulo Silva, só um pequeno pormenor. Eu acho que independentemente de ter sido numa



pequena ou numa grande escala, até porque pela natureza da bactéria e pela letalidade da mesma, não podemos estar a minorizar a importância de se ter verificado. Por essa razão senhor Vereador, eu gostava que nos esclarecesse é que medidas que a Câmara e a Delegada de Saúde entendem ou estão a levar a efeito no sentido de verificar se houve ou não utentes que possam ter estado em contacto com a bactéria e o que é que vão fazer nessa matéria porque, de facto é relevante.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, relativamente às questões colocadas pela vereadora Dr^a Hermínia Moreira citou uma frase ouvida numa reunião de presidentes de Câmara da área Metropolitana do Porto, “quando tudo tem a ver com tudo, nada tem a ver com nada”. Realçou que, no que diz respeito às infiltrações de água e falta de pintura, não foi apontado um caso concreto algo que infelizmente se usa muito na política. Destacou a execução de algumas obras levadas a cabo pela Câmara Municipal nomeadamente, a substituído o telhado do Jardim de Infância de S. Marcos ainda antes de se saber se haveria fundos comunitários para essa obra, a colocação de capoto na Escola Básica da Serrinha, obras nos centros escolares, que não deviam necessitar das mesmas, mas que infelizmente necessitam, obras nas casas de banho, cozinha e escadarias do Centro Escolar de Paredes, obras nas escolas básicas de Lordelo, obras na escola básica de Mouriz e Vilela, obras de remoção do amianto nos passadiços das Escolas de Vilela e Daniel Faria em Baltar sem a certeza da concessão de fundos comunitários para tal, obras nas escolas EBS de Lordelo e de Rebordosa. Acrescentou que com acesso a fundos comunitários já garantido, vai ser removido o amianto nas escolas de Sobreira, Cristelo e Daniel Faria. Relativamente aos jardins de infância nos quais foram colocadas fitas de interdição no acesso, são estabelecimentos públicos que não podiam ser frequentados durante a pandemia. Observou que ainda assim foram substituídos parques infantis como aconteceu em Rebordosa pelo que refutou todas as acusações de inércia da Câmara Municipal implícitas na intervenção da vereadora Hermínia Moreira. Aconselhou a senhora Vereadora a que, de futuro, faça acusações concisas, pois que, dessa forma, seria um contributo positivo ao contrário do que fez, de forma vã. No que concerne às questões colocadas pelo vereador Dr. Rui Moutinho, nomeadamente a descida do IMI, defendeu que muitas coisas foram possíveis no decorrer do mandato e talvez fosse a



altura para escolher o slogan da próxima campanha que até poderia ser *“Sim, agora é possível!”* Lembrou que muitas coisas são possíveis hoje que não foram no passado como o readquirir o património das laranjeiras, o estádio, o pavilhão, a Adega Cooperativa, a redução do passivo, descer a taxa de IMI como se tem verificado. No que diz respeito ao Parque Urbano de Cete, referiu que o mesmo está à vista de todos e que esta é uma obra que estará concluída no final do mês. Revelou que está a ser concluída a última fase do projeto que tem a ver com a construção das casas de banho do bar de apoio. Convidou o vereador em questão a visitar o local e disponibilizou-se a facultar o respetivo projeto. Relativamente ao terreno adquirido no Parque da Cidade, esclareceu que o Município não faz qualquer aquisição sem prévia avaliação que é bastante superior ao valor pago pelo terreno. Esclareceu que o custo do terreno foi de 498 mil euros, pois que tem uma grande capacidade construtiva apesar de não ser um terreno com muitos m². Observou que, por via das cedências feitas pelo parque, o mesmo permitia um elevado índice de construção em altura o que justifica o seu elevado valor. Realçou que não haverá qualquer construção na parte esquerda da Avenida, onde está o parque e este era o único terreno com capacidade construtiva devido ao negócio de cedências feito no passado à Câmara Municipal. Adiantou que, na parte direita do parque, onde já existe construção, no futuro, poderá haver mais construção dado que são terrenos privados em que a Câmara Municipal não pode intervir. Quanto aos pagamentos à empresa, esclareceu que o mesmo tem a ver com a aquisição de materiais no âmbito da pandemia do Covid-19, como sejam, doseadores para desinfetantes e divisórias em acrílico colocadas nos edifícios municipais. Quanto à questão da legionela, esclareceu que existem procedimentos instituídos não só no que diz respeito às piscinas como também em todos os espaços públicos onde há consumo e contacto com a água. Observou que a Câmara Municipal colabora com empresas que fazem regularmente as respetivas medições pelo que no caso de os valores analíticos não respeitarem determinados padrões instituídos pela DGS, o estabelecimento é automaticamente encerrado sendo reabertos depois de repostos os valores normais. Esclareceu que, no caso da piscina, o problema foi detetado antes da reabertura da mesma e talvez tenha acontecido por ter estado tanto tempo encerrada, tendo o facto sido prontamente comunicado à delegada de saúde. Realçou que não se trata de qualquer surto de legionela, mas apenas de valores acima da média permitida por Lei pelo que só





após estar tudo resolvido o equipamento em causa reabrirá ao público, com toda a segurança.

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 18 DE JUNHO DE 2020 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 18 de junho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM OITO VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DA VEREADORA DR^a BEATRIZ MEIRELES DO PS, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020/06/18.

3 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia oito de julho do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

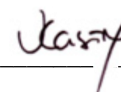
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões oitocentos e noventa mil trezentos e vinte e cinco euros e quarenta e nove cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões setecentos e setenta e três mil setecentos e treze euros e vinte e nove cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO





Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, trinta mil oitocentos e oitenta e três, datada vinte e dois de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de oito a dezanove de junho do corrente ano, no montante de setecentos e sessenta e nove mil cento e vinte euros e catorze cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 22ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ANO 2020 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 18ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 18º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS- 18ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 22ª alteração permutativa ano 2020 - modificação ao orçamento da despesa - 18ª alteração permutativa - modificação ao plano de atividades municipais - 18º alteração orçamental - modificação ao plano plurianual de investimentos- 18ª alteração permutativa.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 23ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ANO 2020 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 19ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 19º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS- 19ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 23ª alteração permutativa ano 2020 - modificação ao orçamento da despesa - 19ª alteração permutativa - modificação ao plano de atividades municipais - 19º alteração orçamental - modificação



ao plano plurianual de investimentos - 19ª alteração permutativa.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO DE INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o relatório do auditório externo de informação sobre a situação económica e financeira do município de Paredes.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

8 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE OURO DO MUNICÍPIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta proveniente do Gabinete da Presidência relacionada com a atribuição da Medalha de Ouro do Município a personalidades, entidades e instituições sociais e empresariais.

Pedi a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que disse o seguinte: “Senhor Presidente, sem prejuízo de irmos votar favoravelmente as propostas apresentadas, entendemos que esta matéria é de facto de extrema importância e daria muito mais significado ao ato se fosse partilhada em tempo útil a intenção de atribuir estas condecorações com todos os membros que compõem este órgão. Inclusive, nós já tivemos oportunidade de falar sobre esta matéria em reuniões anteriores e tinha ficado o compromisso de que esse tema previamente a ser aqui discutido, seria discutido com os vereadores por forma a que, se eventualmente houvesse algo a corrigir não se colocasse aqui, numa reunião ainda para mais pública, o mérito ou demérito de quem se pretende que seja condecorado. Infelizmente não passamos das palavras, o que lamentamos e inclusive, há aqui uma questão que eu sugeria que fosse corrigida ou melhorada. Sem prejuízo de todos aqueles



que se pretende vir a condecorar, sem prejuízo de sermos favoráveis à atribuição da condecoração, a razão de ser dessa mesma condecoração, em alguns casos, roça o ridículo, não está bem fundamentada. Até para dar mais importância e mais credibilidade ao ato porque me parece que todas as situações merecem de facto ser aprovadas, acho que deveria ser melhorado o texto e dar mais importância aos feitos públicos das pessoas que merecem essa mesma condecoração. Sugiro que, mais uma vez, indo de encontro àquilo que já tínhamos falado em reuniões anteriores, estas situações em que está em causa a apreciação do mérito de pessoas, fosse partilhada e discutida connosco antes de o ser em reunião de Câmara, até porque poderia eventualmente haver discordância e nunca ficaria bem numa situação destas colocar em causa o mérito ou demérito daqueles a quem se pretende condecorar e outra questão era melhorar o texto que justifique a atribuição dessas medalhas, sendo certo que em todas elas vamos votar favoravelmente.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o vereador Dr. Rui Moutinho acabou por se contradizer, pois que, por um lado não põe em causa o mérito mas quem diz que algumas das justificações roçam o ridículo está a colocar em causa o mérito e não concorda com o mesmo. Relativamente a D. Vitorino José Pereira Soares, destacou o seu trabalho na diocese de Paredes ao longo de muitos anos sendo igualmente o representante dos Párocos, tendo-se tornado em setembro passado, Bispo Auxiliar da Diocese do Porto, uma nomeação que não roça o ridículo. Igualmente destacou e justificou todos os feitos e méritos dos restantes nomeados que levaram o Município a atribuir a Medalha de Ouro do Município e discordou de que tais factos rocem o ridículo. No desporto, o ciclista António Francisco Ferreira de Sousa que foi 21 vezes campeão nacional de BTT com 16 anos de carreira, somando ainda títulos internacionais, pensamos que esta condecoração não roça o ridículo. Observou que o Executivo Municipal entendeu distinguir também profissões que se destacaram no âmbito do Covid-19, pelo que houve necessidade de escolher algumas pessoas que fossem representantes dessas profissões. Desta forma, foi entendido nomear a Dr^a Maria de Fátima Silva Marques, Delegada de Saúde de Paredes que desempenhou e terá que continuar a desempenhar um papel fundamental no combate à pandemia. GNR de Lordelo e de Paredes pelos relevantes serviços prestados no controle do foco da



pandemia. Salientou o trabalho desenvolvido pelas assistentes operacionais das IPSS que permaneceram nos seus locais de trabalho ao longo de 15 dias seguidos sem ir a casa na defesa e proteção dos idosos, principal população de risco da pandemia. Justificou que, após terem sido valorizadas as instituições com a atribuição de subsídios pois que esta era a grande população de risco, era chegada a altura para a valorização dos assistentes operacionais das IPSS. Realçou a forma como as empresas de restauração souberam reinventar-se e superar-se durante o período da pandemia com a organização do serviço *take away*. Deu como exemplo disso o Restaurante Bobaque em Gandra, fundado há mais de 27 anos e que foi um bom exemplo para representante dos restaurantes que se reinventaram. Salientou os muitos anos ao serviço do comércio paredense da “Casa Costa Neto”, fundada em 1957 e que também teve que encerrar devido à pandemia e que também teve de se reinventar. Ao nível dos feirantes, lembrou que esta foi uma das profissões que mais sofreu com a pandemia, pois que houve necessidade de interditar a realização das feiras ao longo de 3 meses apesar de ser uma atividade ao ar livre. Esclareceu que, para a atribuição da Medalha de Ouro nesta categoria, foram auscultados os feirantes que entenderam que o galardão deveria ser entregue ao senhor António Jorge Leal de Sousa, que já exerce a atividade há mais de 31 anos. Destacou o trabalho dos carteiros que durante a pandemia, nunca deixaram de exercer a sua atividade, tendo a escolha para atribuição da Medalha de Ouro recaído no senhor Leonço Ribeiro Leão que exerceu esta profissão durante 34 anos. Realçou o facto de, à data em que exerceu a sua profissão, ainda se entregar correspondência utilizando a bicicleta ou mesmo a pé. Igualmente realçou o facto de mais do que a distribuição da correspondência, os carteiros exerciam uma atividade cívica, pois que eram eles que defendiam os cidadãos e os ajudavam na obtenção de subsídios do Estado, por funeral e de reforma, sendo eles próprios os leitores da correspondência aos munícipes. Referiu ainda o papel fundamental desempenhado por estes profissionais durante a pandemia, sobretudo junto dos idosos que se encontravam sozinhos e em que a única pessoa que viam ao longo do dia era justamente o carteiro. Justificou a atribuição da Medalha de Ouro a título póstumo e na área da cultura, referindo que considera que a mesma não roça o ridículo, ao Maestro Vergílio Pereira com todo o trabalho por este desenvolvido. Destacou o facto de ser filho do fundador da Banda de Música de Vilela que este ano celebra 160 anos. Observou que



nada de ridículo existe na proposta ora em discussão, pois que vai desde a cultura e desporto, às profissões que se distinguiram no período crítico da pandemia e, em termos de personalidades, o destaque para D. Vitorino Soares que se tornou Bispo no ano transato, algo que não acontece em todos os concelhos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DAS SEGUINTE MEDALHAS DE OURO DO MUNICÍPIO:

VITORINO JOSÉ PEREIRA SOARES - BISPO AUXILIAR DA DIOCESE DO PORTO

ANTÓNIO FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA - CICLISTA

DELEGADA DE SAÚDE - UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA DE PAREDES - DRA.

MARIA DE FÁTIMA SILVA MARQUES

GNR - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - POSTO TERRITORIAL DE LORDELO

GNR - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - POSTO TERRITORIAL DE PAREDES

ASSISTENTES OPERACIONAIS - IPSS'S

RESTAURANTE BOBAQUE - BOBAQUE - SOCIEDADE HOTELEIRA, LDA.

COMERCIANTE - CASA COSTA NETO - ANTÓNIO AUGUSTO BRANCO DA COSTA

FEIRANTE - ANTÓNIO JORGE LEAL DE SOUSA

CARTEIRO - LEONÇO RIBEIRO LEÃO

MAESTRO - VERGÍLIO PEREIRA (HOMENAGEM A TÍTULO PÓSTUMO)

O vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto: "Contrariamente ao que o senhor Presidente quis fazer parecer, os vereadores eleitos pelo PSD não disseram em momento algum que aqueles a quem se propõe a condecoração não a merecem. O que dissemos e reiteramos é que o texto que enforma a proposta, em alguns casos deveria ser melhorado até para dar maior evidência do mérito da mesma na condecoração. Não basta tentar colocar na boca das pessoas palavras que não foram ditas para que elas passem a ser verdade. Somos a favor de todas as condecorações propostas, sem prejuízo de entendermos que os textos que as enformam, deveriam ser melhorados."





9 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL - APROVAÇÃO DE PROPOSTAS E DE RELATÓRIO FINAL DO JURI, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral três mil e noventa e nove, datada de vinte e seis de junho do corrente ano, relacionada com o concurso público internacional para aquisição de serviços de energia elétrica e gás natural - aprovação de propostas e de relatório final do júri, decisão de adjudicação e aprovação de minutas de contrato.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PROPOSTAS E RELATÓRIO FINAL DO JÚRI, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATO PARA O CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL - PROCEDIMENTO POR LOTES - PROC.º 1/DAP/2020. MAIS FOI DELIBERADO DELEGAR PODERES NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CONDUÇÃO DOS RESTANTES PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LEGAIS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DOS MESMOS.

10 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - CENTRO SOCIAL DE CETE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Paredes e o Centro Social de Cete para atribuição de apoio financeiro.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O





CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O CENTRO SOCIAL DE CETE PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

11 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO DE LOUREDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento datado de vinte e nove de junho, proveniente da Fábrica da Igreja da Paróquia de S. Cristóvão de Louredo, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 5.000, para as obras de restauro e conservação do exterior da Igreja Matriz de S. Cristóvão de Louredo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE CINCO MIL EUROS PARA ASSEGURAR OS ENCARGOS COM AS OBRAS DE RESTAURO E CONSERVAÇÃO DO EXTERIOR DA IGREJA MATRIZ DE S. CRISTÓVÃO DE LOUREDO, CONFORME DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE SEIS DE JULHO DO CORRENTE ANO.

12 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - PARÓQUIA DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência, 2020,ECM,E,01,6292, datado de um de junho do corrente ano, proveniente da Paróquia de Duas Igrejas, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 6.800, para ajuda na construção de instalações sanitárias na área envolvente à Capela do Divino Espírito Santo.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SETE MIL EUROS, PARA AJUDA NA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA ÁREA ENVOLVENTE À CAPELA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, CONFORME DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE SEIS DE JULHO DO CORRENTE ANO.

13 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MIGUEL DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento datado de dezasseis de junho do corrente ano, proveniente da Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Rebordosa, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajuda na conclusão das obras na capela de S. Tiago.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DEZ MIL EUROS, PARA AJUDA NA CONCLUSÃO DAS OBRAS NA CAPELA DE S. TIAGO, CONFORME DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE SEIS DE JULHO DO CORRENTE ANO.

14 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE LORDELO - RUA DE BAUCAU - RETIFICAÇÃO MATERIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil quatrocentos e setenta e um, datada de quatro de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Lordelo - aprovação da Rua de Baucau (retificação material).



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE LORDELO - RUA DE BAUCAU (RETIFICAÇÃO MATERIAL), NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

15 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE GANDRA - TRAVESSA DA SERRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil duzentos e sessenta e dois, datada de cinco de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Gandra - aprovação da Travessa da Serra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE GANDRA - TRAVESSA DA SERRA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

16 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE PAREDES - BESTEIROS - RUA D. LAURINDA FERREIRA NETO E RUA DA QUINTÃ - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil novecentos e vinte e nove, datada de vinte e quatro de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Besteiros, atual freguesia de Paredes - aprovação da Rua Dona Laurinda Ferreira Neto e Rua da Quintã.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM BESTEIROS, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - RUA DONA LAURINDA FERREIRA NETO E RUA DA QUINTÃ, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

17 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE PAREDES - TRAVESSA DA ADEGA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil quatrocentos e noventa e nove, datada de trinta de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Paredes - aprovação da Travessa da Adega.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE PAREDES - TRAVESSA DA ADEGA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

18 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE PAREDES - CASTELÕES DE CEPEDA - TRAVESSA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, trinta e dois mil quatrocentos e noventa e sete, datada de trinta de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Paredes - aprovação da Travessa dos Bombeiros Voluntários de Paredes.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE PAREDES - TRAVESSA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAREDES, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

19 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE PAREDES - CASTELÕES DE CEPEDA - RUA MAESTRO VIRGÍLIO PEREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil setecentos e cinquenta e oito, datada de vinte e cinco de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Paredes - aprovação da Rua Maestro Virgílio Pereira.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE PAREDES - RUA MAESTRO VIRGÍLIO PEREIRA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

20 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO - JOAQUIM RIBEIRO NEVES - PROC. N.º 308/17LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, datado de um de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, uma informação relacionada com o procedimento especial de regularização relacionado com o Proc.º 308/17LI - Joaquim Ribeiro Neves.

Tomou a palavra o vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que referiu que o assunto ora em discussão nada tem a ver com um pedido similar apresentado numa outra reunião. Justificou que o presente procedimento visa a regularização de um edifício que, tal como



é mencionado na informação técnica, respeita quer a cércea, quer o índice de construção sendo a construção do passeio a única situação não exequível. Observou que, para tal, o requerente vai pagar o valor de compensação além de que, cederá 221 m2 destinados ao traçado da nova via. Justificou o voto contra do PSD relativamente à última situação similar apresentada em reunião de Câmara Municipal com o facto da fundamentação não estar correta ao contrário do que acontece com a situação em apreço.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO REFERENTE AO PROC.º 308/17LI EM NOME DE JOAQUIM RIBEIRO NEVES, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

21 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral trinta e um mil duzentos e cinquenta e nove, datada de vinte e quatro de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, treze processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO





DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

22 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MANUEL JOÃO DAS NEVES DE SOUSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dez mil trezentos e trinta e cinco, datada de quinze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Manuel João das Neves de Sousa, da freguesia de Cete.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MANUEL JOÃO DAS NEVES DE SOUSA.

23 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE BERNARDINO PINTO RIBEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil cento e sessenta e três, datada de quinze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e





respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Bernardino Pinto Ribeiro, da freguesia de Louredo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR BERNARDINO PINTO RIBEIRO.

24 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE CARLOS ALEXANDRE ROSA OLIVEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte mil quatrocentos e quinze, datada de dois de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Carlos Alexandre Rosa Oliveira, da freguesia de Cristelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E DOIS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE DEFERIU, AO ABRIGO DA LEI Nº 6/2020, DE 10 DE ABRIL E NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS E NO ÂMBITO DO PLANO DE APOIO À





ECONOMIA LOCAL - COVID-19, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCEPCIONAL EFETUADO POR CARLOS ALEXANDRE ROSA OLIVEIRA.

25 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE PAULA CRISTINA AMARAL DA ROCHA SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil cento e vinte e três, datada de dois de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excepcional, em que é requerente Paula Cristina Amaral da Rocha Silva, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E DOIS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE DEFERIU, AO ABRIGO DA LEI Nº 6/2020, DE 10 DE ABRIL E NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS E NO ÂMBITO DO PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - COVID-19, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCEPCIONAL EFETUADO POR PAULA CRISTINA AMARAL DA ROCHA SILVA.

26 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE ELISABETE SOUSA LEAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE





APOIOS SOCIAIS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil seiscentos e trinta e seis, datada de oito de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Elisabete Sousa Leal, da freguesia de Duas Igrejas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E DOIS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE DEFERIU, AO ABRIGO DA LEI Nº 6/2020, DE 10 DE ABRIL E NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS E NO ÂMBITO DO PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - COVID-19, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR ELISABETE SOUSA LEAL.

27 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA COSTA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil quatrocentos e trinta e nove, datada de dois de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria da Conceição Ferreira Costa, da freguesia de Duas Igrejas.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E DOIS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE DEFERIU, AO ABRIGO DA LEI Nº 6/2020, DE 10 DE ABRIL E NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS E NO ÂMBITO DO PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - COVID-19, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA COSTA.

28 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE JOAQUINA ALVES DE BESSA MOREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete, datada de dezoito de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Joaquina Alves de Bessa de Bitarães, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E DOIS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE DEFERIU, AO ABRIGO DA LEI Nº 6/2020, DE 10 DE ABRIL E NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA





ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS E NO ÂMBITO DO PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - COVID-19, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCEPCIONAL EFETUADO POR JOAQUINA ALVES DE BESSA.

29 - PEDIDO DE APOIO PARA TRATAMENTO DENTÁRIO EM QUE É REQUERENTE TERESA DOS SANTOS FERREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, catorze mil novecentos e setenta e cinco, datada de vinte e quatro de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Teresa dos Santos Ferreira, da freguesia de Vilela.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR TERESA DOS SANTOS FERREIRA.

30 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE CARLOS ALBERTO COELHO DA CUNHA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil quatrocentos e vinte e sete, datada





de dezassete de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Carlos Alberto Coelho da Cunha, da freguesia de Aguiar de Sousa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR CARLOS ALBERTO COELHO DA CUNHA.


31 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ROSA DE FÁTIMA DA ROCHA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, nove mil seiscentos e noventa e nove, datada de dezasseis de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Rosa de Fátima da Rocha, da freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ROSA DE FÁTIMA DA ROCHA.





32 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE LAURINDA MANUELA RIBEIRO FERREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil quatrocentos e oitenta e um, datada de dezoito de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Laurinda Manuela Ribeiro Ferreira, da freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR LAURINDA MANUELA RIBEIRO FERREIRA.

33 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA DE LURDES BESSA DA SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte mil cento e sessenta e nove, datada de dois de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria de Lurdes Bessa da Silva, da freguesia de Rebordosa.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E SEIS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE DEFERIU, AO ABRIGO DA LEI Nº 6/2020, DE 10 DE ABRIL E NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS E NO ÂMBITO DO PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - COVID-19, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA DE LURDES BESSA DA SILVA.

34 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE FILOMENA FERREIRA NUNES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil novecentos e onze, datada de doze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Filomena Ferreira Nunes, da freguesia de Sobrosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR FILOMENA FERREIRA NUNES.





35 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE ANA CELESTE FERREIRA DIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil novecentos e oitenta e três, datada de dezasseis de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Ana Celeste Ferreira Dias, da freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR ANA CELESTE FERREIRA DIAS.

36 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ALBERTO COELHO MOREIRA FERREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil quatrocentos e trinta e sete, datada de dezassete de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Alberto Coelho Moreira Ferreira, da freguesia de Gandra.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ALBERTO COELHO MOREIRA FERREIRA.

37 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE CELESTINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil trezentos e um, datada de dezanove de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Celestina Maria da Silva Oliveira, da freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR CELESTINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA.

38 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA ISABEL PINTO ALVES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA





ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e seis, datada de cinco de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria Isabel Pinto Alves, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA ISABEL PINTO ALVES.

39 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA MANUELA FERREIRA DA SILVA LEAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil quinhentos e trinta, datada de vinte e três de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Manuela Ferreira da Silva Leal, da freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS





TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA MANUELA FERREIRA DA SILVA LEAL.

40 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA FERNANDA BESSA CARVALHO BRITO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta mil quinhentos e trinta e seis, datada de vinte e três de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Fernanda Bessa Carvalho Brito, da freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA FERNANDA BESSA CARVALHO BRITO.

41 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA DO CÉU SANTOS FERREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta mil quinhentos e oitenta e três, datada





de vinte e três de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria do Céu Santos Ferreira, da freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DO CÉU SANTOS FERREIRA.

42 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARTA ISABEL GOMES PACHECO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil seiscentos e sessenta e quatro, datada de vinte e três de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Marta Isabel Gomes Pacheco, da freguesia de Sobrosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E



EXCECIONAL EFETUADO POR MARTA ISABEL GOMES PACHECO.

43 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE PAULA MARIA GONÇALVES DA SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil duzentos e cinquenta e seis, datada de dezanove de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Paula Maria Gonçalves da Silva, da freguesia de Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR PAULA MARIA GONÇALVES DA SILVA.

44 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MANUEL FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil oitocentos e trinta e seis, datada de vinte e seis de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de



caráter urgente e excecional, em que é requerente Manuel Francisco Augusto dos Santos, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MANUEL FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS.

45 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE ELISABETE DA CONCEIÇÃO PEREIRA QUEIRÓS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil quinhentos e noventa e cinco, datada de dezanove de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de caráter urgente e excecional, em que é requerente Elisabete da Conceição Pereira Queirós, da freguesia de Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E NOVE DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE DEFERIU, AO ABRIGO DA LEI Nº 6/2020, DE 10 DE ABRIL E NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS E NO ÂMBITO DO PLANO DE APOIO À





ECONOMIA LOCAL - COVID-19, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR ELISABETE DA CONCEIÇÃO PEREIRA QUEIRÓS.

46 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil duzentos e treze, datada de vinte e cinco de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria da Conceição Nunes Ferreira, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA.

47 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EM QUE É REQUERENTE MARIA CLEMENTINA FERREIRA ALMEIDA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil quinhentos e oito, datada de



trinta de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Maria Clementina Ferreira Almeida, da freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR MARIA CLEMENTINA FERREIRA ALMEIDA.

48 - PEDIDO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA DA CONCEIÇÃO DE LEMOS FERREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e dois mil setecentos e vinte e sete, datada de dois de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria da Conceição de Lemos Ferreira, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E



EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO DE LEMOS FERREIRA.

49 - DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral, trinta e dois mil e oitenta e seis, datada de vinte e seis de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, relacionada com a doação de equipamentos de proteção individual e outros bens às Associações do Concelho, no âmbito da pandemia da Covid-19.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E SEIS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E OUTROS BENS ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO, NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA COVID-19.

50 - APOIO ALIMENTAR - INFORMAÇÃO QUANTIDADE DE CABAZES ENTREGUES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil novecentos e sessenta, datada de vinte e seis de junho do corrente ano, relacionada com a doação de cabazes alimentares às famílias carenciadas do Concelho bem como o apoio ao projeto "Lordelo Solidário".

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE

97

Uary

VINTE E SEIS DE JUNHO DO CORRENTE ANO QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE CABAZES ALIMENTARES ÀS FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO BEM COMO O APOIO AO PROJETO “LORDELO SOLIDÁRIO”.

51 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, trinta e dois mil e oitenta e quatro, datada de vinte e seis de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, dois processos de isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais, objeto de parecer técnico favorável do Pelouro da Ação Social.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL E DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS.

52 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DA SOBREIRA - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número quatro mil oitocentos e setenta e um em vinte e dois de maio do corrente ano, proveniente da Casa do Povo de Sobreira, a solicitar a atribuição de um subsídio para assegurar parte dos encargos resultantes da reparação dos danos sofridos por furto na instalação desportiva da Associação.

Pediu a palavra o vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que disse o seguinte: “Senhor



Presidente, relativamente à presente proposta, o PSD quer deixar bem claro que está de acordo com a atribuição do subsídio, pese embora ache que o valor de 2.500,00€ é insuficiente face ao prejuízo financeiro que a Casa do Povo da Sobreira teve com o furto na noite de 12 de novembro, quando comparado com outros atribuídos em situações similares. No entanto, o PSD quer fazer aqui algumas considerações, nomeadamente: A 21 de fevereiro de 2019, aquando da discussão de um subsídio a uma outra coletividade do nosso concelho, o Sr. Presidente disse e passo a citar *“o subsídio ora em discussão visa o apoio para um prejuízo causado por um assalto ao clube. Alertou para o facto de, na sequência de outros assaltos, a Câmara Municipal ter alertado os clubes para que fizessem um seguro que até seria participado pela Câmara Municipal, para que estas situações não se repetissem. Lamentou a falta de realização deste seguro embora e mesmo assim, a Câmara Municipal proponha a atribuição de um subsídio”*. Na sequência disso, no mesmo dia, a Câmara Municipal de Paredes, através do pelouro do Desporto enviou um email a todas as coletividades a disponibilizar-se para pagar um seguro que abrangesse furtos e roubos, pedindo que fossem apresentadas propostas para a constituição do seguro. Ora considerando o que aqui é dito, o PSD quer saber: A Casa do Povo da Sobreira apresentou proposta para a constituição do seguro à Câmara Municipal de Paredes? A Casa do Povo da Sobreira tinha seguro? A Câmara Municipal de Paredes está a pagar o seguro a alguma coletividade? A Câmara Municipal de Paredes já desistiu da ideia de pagar os seguros às coletividades e vai continuar a apoiar situações de furto?”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a argumentação do Vereador Manuel Fernando Rocha não roçou o ridículo, embora pudesse, pois não roçar o ridículo seria compreender onde queria chegar. Observou que, por um lado, o senhor vereador diz que o subsídio é pouco, por outro lado está a querer dizer que a Câmara Municipal não deveria apoiar por inexistência de seguro, tendo o Senhor Presidente questionado a posição do Vereador.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE SOBREIRA NO VALOR DE DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS CONFORME DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E SEIS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, BEM COMO A RESPETIVA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

53 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE UTENTES PARA A APADIMP - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e dois mil cento e quarenta e seis, datada de vinte e nove de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro da Educação, relacionada com a celebração de protocolos no âmbito do transporte de utentes para a APADIMP.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DE UTENTES PARA A APADIMP, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

54 - DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS AGENTES DA PROTEÇÃO CIVIL - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral, trinta e dois mil e noventa e dois, datada de vinte e seis de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro da Proteção Civil, relacionada com a doação de equipamentos de proteção individual aos agentes de Proteção Civil Municipal.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E SEIS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL.

55 - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA O REGULAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL DE BALTAR/PARADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil e vinte e três, datada de seis de julho do corrente ano, proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, relacionada com o início de procedimento para a elaboração do Regulamento do Parque Empresarial de Baltar/Parada.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que na semana passada foi celebrada a escritura pública em que o Parque Empresarial de Baltar/Parada passa a ser propriedade única e exclusiva da Câmara Municipal de Paredes e daí a necessidade do início de procedimento para a elaboração de um Regulamento.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

- 1- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REFERIDO REGULAMENTO;
- 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TRAMITAÇÃO INERENTE AOS PROCEDIMENTOS DO PROJETO DE REGULAMENTO: OLGA SILVA - TÉCNICA SUPERIOR;
- 3- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO REFERIDO REGULAMENTO: 05 (CINCO) DIAS;



- 4- A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: atividades.economicas@cm-paredes.pt.

56 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado as intervenções dos senhores, Mário Sousa, residente em Gandra e Manuel Pinho, residente em Lousada.

Mário Sousa - Solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e aos senhores vereadores que fossem reapreciados os processos 450/01P e a ampliação do processo 38/12P, assim como a moradia construída na Avenida D. Faustino Moreira dos Santos com o número de porta 403. Referiu que a moradia se encontra em cima de uma linha de água que está entubada numa extensão de cerca de 100 metros. Relativamente ao processo 450/01P, da responsabilidade do executivo do PSD que, baseado apenas no número de uma certidão da conservatória ou um papel, dado que a certidão não aparece, em que determinada pessoa diz possuir 2.600m². Acrescentou que, passados 10 anos, houve um pedido de ampliação que é o processo 38/12P, em que um senhor vereador passa uma certidão na qual consta que, de acordo com o artigo urbano número 2.930 é viável a construção da ampliação de 385 m². Adiantou que a certidão 41.516 refere um prédio urbano com a área coberta de 555,4 metros, um logradouro com 855,6 metros. Prosseguiu afirmando que é referida ainda a questão dos encargos que dizem respeito aos regos da linha de água que provêm do Vale da Lomba, quase da E.N.15, do lado esquerdo de quem desce a Rua do Outeiro, em direção à Avenida D. Faustino. Adiantou que existem 544,4 metros de área coberta e 855,6 metros de área descoberta o que perfaz um total de 1,400 metros e que, na certidão passada por um vereador da Câmara Municipal, consta que no prédio urbano 2.930 é viável a construção dos 385 metros. Observou que na informação que é dada, os 2.600 metros mais os 4.400 metros é referido que tem 4.000



metros quadrados quando na realidade só tem 850,6, com a condicionante da linha de água. Sublinhou que, de acordo com o artigo 33 do ponto 3 do PDM, 10 metros para cada lado da linha de água, é não edificado. Observou que, sem qualquer documento oficial é dito que são 4.000 metros, quando na realidade são 855 com a condicionante da linha de água e uma construção de indústria, entre 2 a 3 mil metros quadrados numa zona classificada no PDM como “zona habitacional” descontínua, de baixa densidade, 0.7.

Manuel Pinho - Referiu que felizmente o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Executivo, optaram por seguir a sua proposta quanto ao parque de estacionamento para o espaço da antiga ETAR de Paredes. Questionou sobre se o Executivo iria seguir as propostas relativas ao aproveitamento do rio instalando equipamentos para a prática da pesca desportiva ou outros que possam ir ao encontro da população aproximando-a do rio. Referiu que, há cerca de um ano foi inaugurada a rotunda da estação tendo sido referido na altura que a mesma era experimental sendo igualmente alterado o trânsito na Avenida da República. Questionou sobre se a experiência seria para continuar, se metade da avenida ia ficar com 2 sentidos e outra apenas com um, dado que os paredenses precisavam de saber quais as ideias do Executivo Municipal? Questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre se os cerca de 12 milhões de euros de fundos comunitários já se encontram aprovados? Relativamente às contas do Município observou que se confirma o que referiu no passado que realmente o senhor Presidente da Câmara Municipal está a mentir aos paredenses relativamente às verbas de ativos financeiros. Acrescentou que o que é colocado no orçamento ano após ano é uma mentira e questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal se vai continuar a fazê-lo? Relativamente às piscinas municipais, questionou sobre o valor das mesmas uma vez que, inicialmente, foi dito que o projeto ia ser um projeto fantástico e excecional elaborado pelos técnicos municipais, mas que, supostamente, já não foi realizado pelos mesmos e sim por técnicos exteriores e pago pela autarquia. Questionou se são 800 ou 450 mil euros, 1 milhão e 200 mil euros ou 1 milhão e 400 mil? Observou que, segundo o pedido de empréstimo, eram 600 mil euros pelo que o dobro, daria 1 milhão e 200 mil sendo que já é mais de 1 milhão e 400 mil euros. Referiu existirem muitas discrepâncias e que, para um técnico oficial de contas, e agora Presidente de Câmara, a falta de rigor é constante.



Questionou sobre o porquê da localização da piscina tendo em conta que, na proposta feita aos paredenses nas eleições, foi referido que seria num local do agrado de muitos paredenses. Questionou quanto às razões que levaram a que a localização da piscina fosse no Parque da Cidade? Solicitou esclarecimentos sobre as relações com a Be Water, pois que, tem conhecimento de que não são as melhores.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que relativamente ao exposto pelo senhor Mário Sousa, referiu que o assunto será devidamente analisado e que, caso se justifique, será agendada uma reunião. Às questões colocadas pelo senhor Manuel Pinho e no que diz respeito às obras na antiga ETAR de Paredes, referiu que o que está projetado é o parque de estacionamento que considerou ser uma grande necessidade. Acrescentou que haverão negociações com a Infraestruturas de Portugal com vista a melhorar a entrada e saída naquele local assim como a ligação daquele espaço com a estação. Quanto à questão do trânsito nos 2 sentidos na Avenida da República até à igreja, afirmou que a experiência está a funcionar na perfeição pelo que se manterá. Relativamente aos fundos comunitários, referiu que estão todos aprovados e que foram conseguidos mais fundos comunitários do que os inicialmente aprovados. Quanto à localização da piscina ao ar livre, revelou nunca ter sido sua intenção projetá-la para outro local que não aquele que está definido. Observou que é para isso que há um Presidente da Câmara eleito, que tem que ter visão e definir onde é que acha que as coisas devem ser feitas e assumir as decisões. Relativamente aos valores, esclareceu que os mesmos já foram comunicados em reunião de Câmara pelo que desconhece as dúvidas suscitadas. Esclareceu que, o pedido de financiamento e uma parte do investimento será aplicado até ao final do ano. Acrescentou que o financiamento não tem nada a ver com o valor total da obra, pois que nunca esteve nas intenções do Executivo Municipal o financiamento da obra na totalidade sendo que o mesmo só dava para o ano corrente. Adiantou que a Câmara Municipal aguarda pelo visto do Tribunal de Contas para que as obras possam iniciar-se já no próximo mês. Afirmou que grande parte desta obra terá de ser desenvolvida no decorrer do presente ano para que possa estar concluída o mais tardar até maio/junho do próximo ano e ser aberta à população. No que concerne às relações com a Be Water, referiu que estão boas e se recomendam.



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

Data Reunião - 2020/07/09





E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dez horas e cinquenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

